



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 2, DE 1 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: B58437A2CB
PORTARIA-CGJ - 22024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

RESOLVE

DESIGNAR o Juiz de Direito **FÁBIO GONDINHO DE OLIVEIRA**, titular da Comarca de São Francisco do Maranhão, matrícula nº 188151, para responder cumulativamente pela **Comarca de Barão de Grajaú, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante as férias do Juiz de Direito DAVID MOURÃO GUIMARÃES DE MORAIS MENESES, no período de **08/01/2024 a 27/01/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/01/2024 19:39 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)